



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

SANTOS POPULARES 2024

PROCEDIMENTOS INTERNOS

PRAZOS

– Residentes **RECENSEADOS NA FREGUESIA** (verificação OBRIGATÓRIA efetuada no atendimento, através do site - <https://www.recenseamento.mai.gov.pt/>) e Comerciantes de Restauração da Freguesia da Misericórdia (CAE iniciado com 56, cuja ocupação seja para a **FRENTE DO ESTABELECIMENTO**) – **de 6 a 16 de maio;**

– Não residentes – **este ano não haverá ocupação para não residentes.**

Nota: Para os requerentes que queiram dar entrada de processo fora das datas de candidatura, será dada a indicação de que o pedido está fora de prazo. No entanto, recebe-se o pedido, com a indicação na capa de que está fora de prazo. Os técnicos depois avaliarão se é possível ou não trabalhar o processo em tempo útil.

PROCEDIMENTOS

- 1 – Os pedidos de Licenciamento devem ser formalizados, presencialmente, pelos requerentes das licenças;
- 2 – Cada requerente só pode dar entrada de 1 pedido;
- 3 - Os processos de arraial não são digitalizados e não vão para as capas;
- 4 - O requerente leva com ele: a folha de rosto Gesturbe, a cópia da última folha do requerimento assinada e o *aviso* da Junta;
- 5 - Os processos em papel são dados ao Hugo Pires que irá verificar se o número de contribuinte do requerente tem algum CO/Dívida pendente;
- 6- O Hugo Pires informa na capa do processo SD (sem dívida) ou CD (com dívida) e leva-os para o andar de cima, no aparador da sala do meio, na parte onde se lê: “processos novos”;
- 7 - O Hugo Pires encaminha os processos (dentro do plano ou fora do plano);
- 8 - **DENTRO DO PLANO** - Bianca analisa os processos e dá para Leonardo fazer a ficha e implantação no mapa;
- 9 - **FORA DO PLANO** – Margarida analisa, faz fichas e solicita os pareceres, caso necessário;
- 10 – Os processos vão para despacho da Presidente;
- 11 - *Back Office* pega os processos despachados e faz o tratamento em Gesturbe e Fresoft;
- 12 - Notificações para pagamento devem sair por SMS, indicando data limite (dia 03 de junho);
- 13- Os processos devem chegar às mãos da Fiscalização no prazo máximo de 7 dias antes do início dos arraiais.
- 14 – As LER deverão ser solicitadas **junto com o POEP** através de preenchimento do formulário próprio para o efeito e fica vinculada à aprovação do POEP

CONTACTOS

15 - Telefonemas são para os Técnicos. Se não der para passar a chamada para Bianca ou Margarida, deve-se pegar o número do processo, contacto de telefone e **e-mail**, e o Técnico entra em contacto posteriormente.